



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

LEI Nº 515 DE 26 DE SETEMBRO

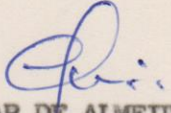
DE 1990.

Dá denominação de Rua em Papucaia,  
2º Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e Eu  
Sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO CORREA DOS SANTOS, a atual Rua "H", que tem seu início na Rua Antônio Veladares e termina na Av. Kikumotsu Uesugi, no Bairro Coqueiral, Papucaia 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE SETEMBRO DE 1990.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal